



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22/2019

**"INSTITUI SOBRE A NOMEAÇÃO DE
PRAÇA PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"**

Art. 1º Institui que a Praça Pública localizada no Distrito de Cristal do Norte, passa a denominar-se **"Landulfo Alves"**.

Art. 2º As despesas com a confecção e colocação de placa com nome homenageado, são as consignadas na dotação orçamentaria vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º Essa Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Sede da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, aos 07 de maio do ano de dois mil e dezenove.

MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que apresento para ser votado por esta augusta Casa, objetiva homenagear um antigo morador daquela localidade o Sr. Landulfo Alves, que também já foi vereador e representou dignamente o Distrito de Cristal do Norte.

Ante o exposto, conto com a habitual parceria dos nobres pares em aprovar a presente matéria.

Pedro Canário – ES 07 de maio de 2019.

MESSIAS ALVES COELHO
VEREADOR